



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
Nº 011/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

- 1.1. UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DO PRESIDENTE
1.2. NOME REQUISITANTE: MANOEL ZUFINO DA SILVA
1.3. CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE
1.4. E-MAIL: manoelzufinoadm@hotmail.com
1.5. TELEFONE: (66) 3597-1145

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

- Serviço não continuado;
 Serviço continuado;
 Material de Consumo;
 Material permanente/equipamentos;
 Obras e serviços de engenharia;
 Locação de bens móveis;
 Outra [..].

2.1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE/MT.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	CÓD. TCE	PRODUTOS	QTDE
01	00055552	CADEIRA PRESIDENTE COM APOIO PARA BRAÇOS, ENCOSTO EM TELA, ASSENTO EM ESPUMA E REGULAGEM DE ALTURA, DIMENSOES DO PRODUTO (L X A X P) 60 X 116,5 A 124 X 60 CM MEDIDAS INTERNAS: ALTURA DO ENCOSTO: 81,5 CM ALTURA DO CHAO AO ASSENTO: 48 A 55,5 CM LARGURA DO ASSENTO: 49,5 CM ALTURA DO CHÃO AO BRAÇO: 66 A 73,5 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 47 CM LARGURA DO ENCOSTO: 43,5 CM LARGURA COM OS BRAÇOS: 64,5 CM	15
02	00088476	CORTINA DE AR C/ CONTROLE REMOTO MEDINDO 150CM 220V MONOFASICO	02



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

03	00087617	SMARTV COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: TELA 65", PROPORÇÃO DE IMAGEM: 16:9, PADRÃO LED, RESOLUÇÃO 4K, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, COM SUPORTE WIFI DUAL BAND, BLUETHOOTH E CONEXÃO ETHERNET, PRIME VIDEO, NETFLIX, YOUTUBE, DISNEY+, GOOGLE PLAY STORE, COM GOOGLE ASSISTANT INCORPORADO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB, MINIMO DE 4 PORTAS HDMI E DUAS 2 PORTAS USB, CONTROLE REMOTO, DUAS PILHAS AAA, SUPORTE PARA CIMA DA MESA, TENSÃO DE ALIMENTACAO: AC 110 A 240 V 50/60 HZ. DEVERÁ SER FORNECIDA COM SUPORTE DE PAREDE CORRESPONDENTE AO TAMANHO DA TV E CABO HDMI COM FILTRO DE 10 METROS, (MARCA DE REFERENCIA: PHILIPS)	01
04	00087623	AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO, FRIO COM CAPACIDADE DE 57.000 BTU'S, CLASSIFICAÇÃO MINIMO B, NA VOLTAGEM 220V, TIPO TRIFÁSICO	03

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Este termo tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de permanentes para futura e eventual necessidade assegurando em excelência o atendimento ao público na prestação dos serviços desta Casa de Leis, e promover aos funcionários condições mínimas para exercer seu trabalho com excelência.

A contratação pretendida tem consonância com o plano de anual de contratação da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, uma vez que consta na sua programação orçamentária e financeira anual.

A realização de processo de dispensa de licitação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da aquisição de equipamentos de Material Permanentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

Os materiais solicitados no presente processo são de grande importância para as atividades meio e fim da Câmara Municipal, a falta destes, poder tornar precária a execução de alguns serviços, impactando diretamente no atendimento aos usuários dos serviços públicos.

Buscando sempre a melhoria contínua e a qualidade dos serviços prestados por esta Câmara Municipal, torna-se necessária a contratação de empresa para fornecimento desses materiais permanentes, garantindo um atendimento com excelência aos servidores e ao público que frequentam o recinto da Câmara Municipal de Nova Monte Verde.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

O resultado pretendido é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por Dispensa de Licitação para aquisição dos materiais permanentes em perfeito estado, para que possa atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Monte Verde.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

Os materiais permanentes deverão ser entregues dentro do período de 30 (trinta) dias a contar da expedição da ordem de fornecimento.

6. FONTE DE RECURSO:

6.1.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 1.500

Projeto Atividade: 2.001

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00

7. PREVISÃO LEGAL:

Lei 14.133/2021, (artigo 6º, inciso X), e Decreto nº 008/2023.

Município de Nova Monte Verde - MT, 29 de outubro de 2024.

Manoel Zufino da Silva
Presidente

Aparecida Picon Fornazieri
Dep. de Compras